PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

PROJETO DE LEI Nº_____/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA AO SENHOR JOSÉ MARINHO BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder, a título de pensão vitalícia, o valor correspondente a 1 (um) salário mínimo ao Sr. **JOSÉ MARINHO BATISTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santarém.

Parágrafo único. O valor a que se refere o presente artigo deverá ser atualizado monetariamente sob os mesmos índices e critérios utilizados nos reajustes concedidos aos servidores inativos do Município de Santarém.

Art. 2º A pensão a que se refere esta Lei é intransferível e insucessível.

Art. 3º Os gastos decorrentes da concessão da pensão correrão por conta da Secretaria Municipal de Administração, sob a rubrica "Encargos com inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santarém".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/28F2-F0AE-95AF-628B e informe o código 28F2-F0AE-95AF-628B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

JUSTIFICATIVA

Ref. Projeto de Lei nº /2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Pensão Vitalícia ao Senhor JOSÉ MARINHO BATISTA, e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Apresentamos a essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Pensão Vitalícia ao Senhor JOSÉ MARINHO BATISTA, e dá outras providências".

Fundada em 4 de setembro de 1963, a Filarmônica Municipal Professor José Agostinho é uma instituição musical sinônimo de tradição e qualidade, sendo considerada uma das mais antigas do Estado do Pará.

Dentre os seus ilustres músicos percursionistas temos o senhor José Marinho Batista, que compõe a Filarmônica Municipal desde sua fundação em 1963.

José Marinho Batista, nasceu em 8 de julho de 1942, na região do Lago Grande, zona rural do Município de Santarém. Com apenas 13 anos de idade mudou-se para a zona urbana do Município, onde residiu na casa do músico José Luís Barbosa Cunha, local em que funcionava uma escola de música.

Aos 17 anos de idade, já com um conhecimento musical, passou a ministrar aulas, função que desempenhou até os 22 anos, quando auxiliou outros músicos e amigos na fundação da Filarmônica Municipal Professor José Agostinho.

Na Filarmônica Municipal Professor José Agostinho há mais de 50 anos, iniciou tocando requinta e em seguida para o saxofone, encontrando na música sua principal fonte de renda e de sustento familiar, sempre envolto de muito esforço, amor e dedicação.

Além da Filarmônica Municipal, participou das bandas "José Batista e seu Conjunto", "Os Tamóios", "Os Líderes", "Laurimar e seu conjunto", "Os Vips" e na "Banda Sirotheau", bem como participou, na qualidade de civil na Banda do 8º Batalhão de Engenharia e Construção.

José Marinho Batista é membro da Academia de Letras e Arte do Município de Santarém, ocupando a Cadeira de nº 07.

Destarte, verifica-se que a proposição legislativa em comento atente aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite.

Agradecemos a V. Exª. o costumeiro empenho na tramitação, discussão e aprovação do presente Projeto de Lei.

Santarém, 05 de novembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/28F2-F0AE-95AF-628B e informe o código 28F2-F0AE-95AF-628B